



**SELEÇÃO DE TUTOR À DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO, CULTURA E INOVAÇÃO.
- MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -**

A Coordenação do NEAD/UNICENTRO juntamente com a Coordenação do Curso de Especialização em Comunicação, Cultura e Inovação, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para seleção de **TUTOR À DISTÂNCIA**, para atuação no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E INOVAÇÃO**, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR À DISTÂNCIA** é regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e por uma Comissão Avaliadora, formada pela Coordenação do referido Curso;

1.2 O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em duas etapas:

1.2.1 A primeira etapa:

1.2.1a – **Prova de Conhecimentos Específicos (Presencial);**

1.2.1b – **Entrevista (Presencial);**

1.2.1.1. A prova visa verificar os conhecimentos do candidato em relação a área de formação exigida conforme item 4.1 do edital em tela (EDITAL 006/2017 – NEAD/UNICENTRO);

1.2.1.2 O conteúdo programático para a prova de conhecimentos específicos está disponível no ANEXO I

1.2.2 A segunda etapa: **Avaliação de títulos.** A Avaliação de títulos leva em consideração a área de formação exigida (Item 4.1) e será pontuada de acordo com o Anexo II;

1.2.2.1. Os candidatos inscritos deverão apresentar diploma de especialização e graduação conforme estabelece o item 4.1



2 - VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. Os tutores selecionados serão inseridos paulatinamente ao processo, conforme as necessidades do curso, de acordo com a oferta da disciplina e da área de conhecimento específico.

2.2. Para atender o Curso de Especialização em Comunicação, Cultura e Inovação – Modalidade a Distância, os tutores serão selecionados para atuarem como tutores a distância.

2.3. Os tutores devem possuir competências básicas relacionadas ao curso, bem como conhecimento em Tecnologias da Informação e Comunicação.

2.4. O número de Vagas é de 05 (cinco) vagas;

2.4.1. O número de vagas e a contratação do tutor ficam condicionadas ao fechamento da turma;

2.4.2. As vagas consideram o quantitativo de alunos por tutor, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao esperado, o número de vagas de tutores reduzirá proporcionalmente;

2.5. A carga horária que deve ser dedicada à tutoria será de 20 horas semanais, cumpridas na plataforma Moodle;

2.6. A remuneração por esta atividade será no valor bruto total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) englobando todas as disciplinas ofertadas no curso. O pagamento será dividido em três parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cabendo a cargo do tutor o recolhimento sobre este valor de INSS, ISS e IRPF conforme legislação vigente;

2.7. As atividades de tutoria realizadas não caracterizam ao tutor nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para realização da inscrição o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

3.1.1. A inscrição deve ser efetuada no período compreendido entre às 08 horas do dia 20 de Março de 2017 até às 23 horas e 55 minutos do dia 15 de Abril de 2017, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico: http://evento.unicentro.br/site/cci_tutoria/2017/1

3.1.2. Para efetuar a inscrição o candidato deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a atividade tutoria e somente concluir sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas.

3.1.3. Está disponível no endereço eletrônico http://evento.unicentro.br/site/cci_tutoria/2017/1 o formulário Ficha de Inscrição que o candidato deve preencher eletronicamente. Em seguida o candidato deve imprimir a ficha diretamente da bandeja de inscrição, assiná-la e entregar, juntamente com a documentação descrita no item 5 deste Edital, no dia, local e no horário, item 6.7,



definidos para a realização da prova da primeira etapa

3.1.4. A UNICENTRO não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.5. Não são aceitos pedidos de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicionais e intempestivos.

4- DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

4.1 Para participação no processo seletivo de **Tutor**, junto ao **Curso de Especialização em Comunicação, Cultura e Inovação, modalidade à distância**, o candidato deve comprovar, mediante entrega de documentação anexa ao processo de inscrição, os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentar diploma de graduação em uma das seguintes áreas: Graduado em Jornalismo; ou Graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; ou Graduado em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV; ou Graduado em Comunicação Social com habilitação em Editoração; ou Graduado em Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial; ou Graduado em Comunicação Social com habilitação em Cinema; ou Graduado em Comunicação Social com habilitação em Radialismo;

4.1.2 Ter curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluído em áreas afins

5 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para realização da inscrição à vaga de Tutor a Distância junto ao Curso de **Especialização em Comunicação, Cultura e Inovação – Modalidade a Distância**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 Cópia frente e verso do diploma de conclusão de Curso de Graduação de acordo com o item 4.1.1 deste edital devidamente autenticado em Cartório (somente são aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

5.1.2 Histórico Escolar de Graduação autenticado em Cartório constando todas as páginas, com data de colação de grau e carga horária total;

5.1.3 Cópia autenticada em cartório do certificado comprobatório de curso de pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluído de acordo com o item 4.1.2 deste edital.

5.1.4 Declaração de que fará Curso de Formação para Tutores, conforme Anexo III deste edital, informando que possui disponibilidade para realizar o Curso. A declaração poderá ser impressa



diretamente na bandeja de inscrição;

5.1.4.1 Os candidatos aprovados e que não realizarem o Curso de Formação de Tutores previsto para os dias **12 e 13 de Maio de 2017** estarão eliminados do processo sendo substituídos por candidatos em lista de espera;

5.1.5 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste edital (EDITAL Nº 006/2017 NEAD-UNICENTRO), conforme Anexo IV, deste edital. A declaração poderá ser impressa diretamente na bandeja de inscrição.

5.1.6 Uma foto 3x4 atual;

5.1.7 Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF)

5.1.8 Cópia da Ficha de inscrição preenchida e assinada, item 3.1.3, e que poderá ser impressa diretamente na bandeja de inscrição;

5.1.9 Currículo Lattes devidamente documentado de acordo com o Anexo II. A ordem dos documentos comprobatórios deve atender a ordem que consta no Anexo II.

5.2. A documentação deverá ser entregue em envelopes próprios na data da realização da prova de conhecimentos específicos na data descrita no item 6.7;

5.2.1 **Envelope 01** (sem encadernação): documentos constantes dos itens 5.1.1; 5.1.2; 5.1.3; 5.1.4; 5.1.5; 5.1.6; 5.1.7; 5.1.8;

5.2.2. **Envelope 02** (encadernado): documentos constantes no item 5.1.9

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção consiste em prova de títulos, prova de conhecimentos específicos e entrevista, todas de caráter classificatório.

6.2 A prova da primeira etapa será de caráter classificatório, totalizando até 7,0 (sete) pontos, com os seguintes pesos: Prova de conhecimentos específicos conforme conteúdo programático disponibilizado no Anexo I – PESO 3,5 (três e cinco) pontos; e Entrevista Presencial – PESO 3,5 (três e cinco) pontos;

6.2.1 A prova de conhecimentos específicos é presencial e terá duração máxima de 60 minutos;

6.3 A segunda etapa consiste na prova de títulos e será de caráter classificatório, totalizando até 3,0 (três) pontos

6.4 A nota final do candidato é aquela resultante do somatório de notas de acordo com os pesos descritos nos itens 6.2 e 6.3

6.5 Em caso de empate entre candidatos, tem preferência, sucessivamente, o candidato que:



- a) obtiver maior pontuação na Análise do Currículo;
- b) obtiver maior pontuação na Entrevista;
- c) obtiver maior pontuação na Prova de conhecimentos específicos;
- d) tiver maior idade;

6.6 Todas as etapas do processo de seleção acontecerão no Campus Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, situada na Rua Padre Salvador, 875, Santa Cruz – Guarapuava, Paraná

6.7 A prova de conhecimentos específicos acontecerá no dia **17 de abril de 2017 as 09h:00min na Sala 147 Bloco D, térreo, no Campus Santa Cruz.**

6.7.1 Candidatos que não cumprirem o horário de início da prova estarão eliminados do processo de seleção

6.8 As entrevistas acontecerão no dia **17 de abril de 2017 a partir das 13h:30min na Sala 147 Bloco D, térreo, no Campus Santa Cruz.**

6.8.1 Os candidatos serão chamados para a entrevista de acordo com a ordem alfabética, sendo a ordem informada no momento da realização da prova descrita no item 6.7.

6.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 04 de maio de 2017 no site do NEAD pelo link <http://ead.unicentro.br/> bem como disponibilizado no MENU EDITAIS da bandeja de inscrição http://evento.unicentro.br/site/ci_tutoria/2017/1 posteriormente, os candidatos aprovados, poderão ser convocados por meio de edital específico, para assumirem suas funções, em data estipulada pela Coordenação NEAD/ UNICENTRO.

6.10 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital;

7 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO TUTOR

7.1. As principais responsabilidades do Tutor (Á DISTANCIA) são:

7.1.1. Responsabilizar-se pelo registro de frequência dos alunos, controlando acessos a plataforma e elaborando relatórios semanais de acesso para a coordenação do curso

7.1.1.1. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes,



contatando os alunos com baixa frequência e que não estejam acessando a plataforma, no sentido de verificar os motivos pelo desinteresse com o curso;

7.1.2 Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores (PRESENCIAL), coordenação do curso e coordenação do NEAD/UNICENTRO;

7.1.3 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;

7.1.4 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho na plataforma moodle;

7.1.5 Acompanhar os alunos nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, mediando a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

7.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;

7.1.7 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso;

7.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

7.1.9 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

7.1.10 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

7.1.11 Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

7.2 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais

8 - DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS TUTORES

8.1 Os tutores selecionados devem participar, obrigatoriamente, de um Curso de Capacitação para Formação de Tutores, oferecido pela Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO ou por outra instituição indicada pela UNICENTRO, com frequência integral (total) na capacitação;

8.2 A ausência do candidato, na Capacitação Presencial agendada conforme estabelece o item 5.1.4.1, mesmo que de maneira parcial, acarretará no seu imediato desligamento, bem como a não efetivação das atividades relacionadas às suas funções de tutoria, e ainda, a não concessão do pagamento;

8.3 O curso de capacitação abrange conteúdos relacionados com os fundamentos da Educação a



Distância - EAD, história e políticas de EAD no Brasil, sistema de tutoria e sistema de gerenciamento de cursos *MOODLE*, além de outras informações relevantes na área.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não é cobrada taxa de inscrição.

9.2 Os documentos apresentados para pontuação do currículo dos candidatos não aprovados, poderão ser retirados pelo próprio candidato ou por terceiros, devidamente autorizados pelo candidato titular, até 30 dias contados da publicação do edital do resultado final, na Coordenação Geral do NEAD/UNICENTRO;

9.3 O não comparecimento a prova de conhecimentos específicos ou a entrevista, bem como a não entrega dos documentos descritos no item 5.1 implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

9.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Avaliadora, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

9.5 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

9.6 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 10 de março de 2017

*Professor Dr Francismar Formentão
Coordenador Pedagógico do Curso de
Especialização em Comunicação,
Cultura e Inovação*

*Professor Dr Marcio Fernandes
Coordenador Administrativo do Curso de
Especialização em Comunicação,
Cultura e Inovação*

*Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora NEAD/UNICENTRO*



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Educação a Distância;
2. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação;
3. Comunicação e Cultura;
4. Transmídias e Novas Narrativas;
5. Comunicação e Gestão de Eventos;
6. Pesquisa em Comunicação;
7. Comunicação Cultural e Marketing;
8. Relacionamentos com a Mídia;
9. Inovação em Comunicação;
10. Comunicação Integrada: Teoria e Prática;
11. Assessoria de Comunicação & Agronegócios;
12. Política: Marketing e Assessoria de Comunicação;
13. Comunicação e Responsabilidade Social.

**ANEXO II
GABARITO PARA A PROVA DE TÍTULOS
ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAR**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

POLO: _____ **NOTA FINAL:** _____

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
1.1 Curso de Mestrado		
1.1.1 concluído com título	2,0	
1.1.2 com créditos concluídos.	1,0	
1.2. Curso de Especialização ou equivalente (lato sensu)		
0,3 por curso concluído até	0,6	
1.3. Curso (s) de Aperfeiçoamento (acima 40 horas)		
0,15 por curso até	0,4	
1.4. Curso (s) de Graduação		
0,5 por curso até	1,0	
2.1. Tempo de Magistério no Ensino Médio, no ensino superior ou na Pós Graduação 0,25 por ano até	1,0	
3. Atividades de Pesquisa		
3.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
4. Atividades de Extensão		
4.1.1 execução ou orientação, 0,2 por atividade comprovada até	0,4	
5. Artigos Completos Publicados na Área, 0,2 por artigo até	0,6	
5.1. Apresentação de Trabalhos na Área (Congressos, Simpósios e outros)		
0,1 por publicação até	0,5	
5.2. Conferências ou Palestras proferidas em âmbito do Ensino Superior		
0,1 por atividades até	0,6	
6. Participação em atividades administrativas em instituições públicas ou privadas (por ano completo)		
6.1. na especialidade		
0,15 por ano completo até	0,6	
6.2. fora da especialidade		
0,1 por ano completo até	0,4	
7. Monitoria, Estágio Voluntário Pedagógico, Iniciação Científica (atividades completas) 0,15 por participação até	0,5	



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES**, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO ou pela Instituição indicada por esta, caso contrário, tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

CPF.: _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL N° _____ - UAB/MEC-UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor a Distância e Presencial, do Curso de _____, Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

CPF.: _____

RG.: _____ Órgão Emissor: _____